Instituto IDEAR

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Automotor no Contexto do Projeto Programando e Aprendendo com Ação

1. DO OBJETO

Contratação de empresa(pessoa jurídica), para fins de prestação de serviços de locação mensal de **01 (hum)** veículo automotor, para transporte da equipe do projeto, bem como para o transporte de equipamentos e materiais para atender às demandas do Projeto em referência, conforme **Termo de Fomento Nº 1592.21.04.15.01 – PROJETO PROGRAMANDO E APRENDENDO COM AÇÃO** firmado entre a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR .**

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção regular ao veículo, pelo pagamento de taxas e impostos incidentes, por manter a documentação veicular regularizada, bem como pelo seguro total do veículo com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros de pelo menos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), carro extra, danos aos vidros e assistência 24 horas (guincho, socorro mecânico, pane seca, troca de pneus, chaveiro, remoção hospitalar, transporte para continuação de viagem ou retorno) com a **ISENÇÃO total de franquia** em caso de sinistro, além das condições gerais abaixo descritas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCADO (VEÍCULO)*	QTDE VEÍCULOS	Período (Mês)
1	Veículo de **passeio** de **pequeno porte**, com capacidade para 05 pessoas, com 4 portas laterais e 1 porta traseira, direção hidráulica, ar-condicionado, som, película fumê, motor com capacidade cúbica mínima de 1.0 litros, bicombustível, injeção eletrônica, carga útil mínima de 400 kg, capacidade mínima do porta-malas de 260 litros.	01	05

(*) O Veículo locado deverá estar em bom estado de uso e conservação, sendo a locação na modalidade de QUILOMETRAGEM LIVRE.

Além das características indicadas acima, que indicam requisitos mínimos do bem a ser locado, os veículos deverão manter a sua originalidade e em perfeitas condições de utilização, não apresentando:

- Desgaste de pneus acima dos limites exigidos pela legislação;
- Motor com ruídos de desgaste interno, queima ou consumo excessivo de óleo ou água;
- Ruídos de rolamentos;
- Ruídos e/ou folgas na suspensão;
- Lataria danificada;
- Faróis, lanternas, lanternas de freios, setas direcionais queimadas ou sistema elétrico com defeito;
- Para-brisas e demais vidros com trincas.

Instituto IDEAR

2. DA JUSTIFICATIVA

Necessidade de transporte das equipes técnica e operacional para:

- Visitas de inspeção e monitoramento dos espaços utilizados para os cursos;
- Transporte de equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos utilizados nos cursos;
- Transporte da equipe técnica de manutenção dos equipamentos e espaços utilizados nas aulas;
- Visitas da equipe pedagógica para abertura, monitoramento, e de enceramento dos cursos;
- Quaisquer outras atividades que demandem o transporte de pessoas e/ou documentos e/ou materiais referentes ao projeto.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores.

4. RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O apontamento dos recursos financeiros para custeio da presente demanda, somente poderá se efetivar após concretização da contratação do Instituto IDEAR para execução dos serviços no âmbito do Projeto para os quais será contratado, e ocorrerão a conta do item de despesa serviço de pessoa jurídica – **Locação de veículo para apoiar as atividades de monitoramento e acompanhamentos do projeto**

4.2. Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados à empresa contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Administrativo-Financeira.

4.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo, acompanhadas das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista e previdenciária atualizadas.

5. PRAZO E REGIME DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa vencedora será a que apresentar a proposta com menor valor total, observando as condições necessárias para celebração do contrato, descritas neste termo de referência;

5.2. O contrato deverá ter a sua vigência concomitante ao período de vigência que for estipulado em contrato de prestação de serviços ou demais instrumentos firmados com o ente contratante. Deverá ser prevista a possibilidade de prorrogação condicionada à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto IDEAR.

5.3. A contratação se dará no período de 15 de Julho 2021 a 14 de Dezembro de 2021.

Instituto IDEAR

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O serviço deverá ser prestado de acordo com as normas técnicas, de segurança e legislação de trânsito;

6.2. A contratada deverá apresentar o veículo devidamente segurado, cabendo a esta arcar com todos os custos referentes a tal, inclusive os valores devidos para pagamento de franquia referente;

6.3. Diante da constatação de qualquer defeito no veículo objeto de locação, este deverá ser substituído pelo contratante, por outro similar, no PRAZO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) HORAS;

6.4. A contratada deverá apresentar veículo em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes e em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito;

6.5. A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao contratante e/ou a terceiros decorrentes de defeitos do(s) veículo(s) locado(s);

6.6. A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a empresa será desclassificada continuando o processo de seleção com as demais empresas classificadas, observando as condições deste termo.

7. PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, até às **17 (dezessete) horas do dia 09/07/2021**. As propostas deverão ser fornecidas preferencialmente conforme **modelo anexo** e conter minimamente as seguintes informações:

- Indicação do valor unitário mensal e global em sua proposta;
- Validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;
- Moeda corrente;
- Prazo de execução.

Maracanaú-CE, 05 de julho de 2021.

Antônio Wagner Rodrigues Araújo
Diretor Técnico Administrativo Financeiro – Instituto Idear

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado do proponente)

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículo Automotor no Contexto do Projeto Programando e Aprendendo com Ação

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências e atendendo todas as condições ali estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo PASSEIO de pequeno porte, conforme descrito no termo de referência.	**1**	**05**		
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				

Valor Global da Proposta: R$ ....,... (..... descrever valor total por extenso.....).

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.
Validade: 30 (trinta) dias.

LOCAL, DATA

(Assinatura do Representante Legal)
Razão Social da Empresa Proponente / Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa / Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta com telefone de contato (se diferente do representante legal)